



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**PREPARATÓRIO PARA O ENEM**  
BR 465 Km 7 – Seropédica/RJ  
Tel.: (21) 2681-4691 – pre.ufrj@gmail.com.

### **Edital nº 06/2017**

A Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ torna público o relançamento do presente Edital e convoca os discentes matriculados nos cursos de graduação presenciais da UFRRJ a participarem do processo de seleção pública, para concessão de 1 vagas de **BOLSISTAS** de Apoio pedagógico – perfil 1 e formação de cadastro de reserva de Apoio pedagógico – perfil 2, para atendimento às atividades realizadas no DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E INTERINSTITUCIONAIS, NO PROJETO “CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM”. A base legal são as diretrizes estabelecidas nesse regulamento, bem como o Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, o Decreto 7.416, de 30 de dezembro de 2010, que regulamenta a concessão de bolsas para desenvolvimento atividades de ensino e extensão universitária, e a Deliberação nº 13, de 27 de fevereiro de 2012, que regulamenta o acúmulo de bolsas da UFRRJ.

Os bolsistas aprovados serão financiados com recursos institucionais da UFRRJ e estarão vinculados ao Departamento de Relações Comunitárias e Interinstitucionais DRCI/PROEXT.

## **1. NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA**

### **1.1. Das Vagas:**

- a) **Apoio pedagógico – perfil 1:** 1 vaga.

1 vaga para disciplina de Física

- b) **Apoio pedagógico – perfil 2:** cadastro de reserva.

#### 1.2. **Carga Horária: 16 horas semanais**

- a) Do Apoio pedagógico – perfil 1: Disponibilidade de 3 noites durante a semana distribuídas da seguinte forma: 8h de aulas; 8h de plantão/planejamento e orientação didática e acadêmica;
- b) Do Apoio pedagógico – perfil 2: Disponibilidade de 4 noites durante a semana para cumprimento de atividades no pólo ou disponibilidade de 4 tardes, durante a semana, na Pró-reitoria de Extensão.

1.3. **Valor da bolsa:** R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

1.4. **Vigência da bolsa:** agosto a novembro de 2017.

## 2. **CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR ÀS BOLSAS**

Será considerado apto a participar do processo seletivo, o estudante que preencher aos seguintes critérios:

- a) Ser estudante regular e ativo, preferencialmente, dos cursos de graduação em licenciatura da UFRRJ;
- b) Possuir renda *per capita* de até 1,5 salário mínimo;
- c) Estar matriculado em, no mínimo, em 3 disciplinas e/ou Atividades Acadêmicas, no período previsto para vigência da bolsa;
- d) Apresentar carga horária disponível de 16 horas;

## 3. **DAS INSCRIÇÕES DOS BOLSISTAS**

- a) **Prazo:** 14 a 18 de agosto de 2017.
- b) **Local:** Sala 67, Pavilhão Central (P1), UFRRJ.
- c) **Horário:** 09h às 11h e 14h às 16h.

## 4. **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

- a) Cópia do documento de Identificação
- b) Curriculum Vitae (não é necessário o Lattes)

- c) Comprovação das informações contidas no Curriculum Vitae
- d) Cópia da grade de horário do período
- e) Cópia do histórico escolar atualizado
- f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- g) Cópia do comprovante de conta corrente em nome do próprio estudante, **sendo vedada a indicação de contas do tipo: salário e poupança.**
- h) Declaração comprobatória da condição socioeconômica, para o caso dos estudantes que ingressaram pelo sistema de cotas ou que sejam beneficiários do PNAES, SETEC, bolsa permanência (alimentação, transporte, moradia e apoio didático-pedagógico), bolsa atividade no RU ou residentes do alojamento universitário da UFRRJ. A declaração deve ser expedida pelos setores responsáveis.

## 5. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

### 5.1. Do Apoio pedagógico – perfil 1:

- a) Planejar e organizar as aulas e atividades das turmas sob a orientação da coordenação pedagógica;
- b) Preparar material didático-pedagógico;
- c) Participar das atividades de planejamento coletivo;
- d) Elaborar relatórios das atividades.

### 5.2. Do Apoio pedagógico – perfil 2:

- a) Acompanhar os processos de acesso ao ensino superior visando orientar e informar aos alunos;
- b) Acompanhar a frequência dos alunos e dos Apoios pedagógicos – perfil 1 e elaborar relatórios mensais;
- c) Estabelecer a relação entre a Coordenação e as turmas;
- d) Organizar e acompanhar, de acordo com as orientações da Coordenação, as condições necessárias para a execução do Programa;
- e) Elaborar relatórios das atividades;
- f) Participar das atividades de planejamento coletivo;

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

Todas as etapas do processo de seleção serão eliminatórias.

### 6.1. Apoio pedagógico – perfil 1:

A seleção se dará em quatro etapas.

- a) Análise de currículo – peso 1;
- b) Entrevista – peso 1;
- c) Prova didática – peso 2;
- d) Comprovação de vulnerabilidade socioeconômica – peso 1

### 6.2. Apoio pedagógico – perfil 1:

A seleção se dará em três etapas.

- a) Análise de currículo – peso 1;
- b) Entrevista – peso 2;
- c) Comprovação de vulnerabilidade socioeconômica – peso 1.

### 6.3. Itens avaliados na seleção

#### 6.3.1. Currículo

<b>Itens de avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
Média do desempenho acadêmico no último período letivo no Curso de Graduação	De 0,0 a 4,9 = 0,0 De 5,0 a 7,0 = 3,0 De 7,0 a 9,0 = 6,0 De 9,0 a 10,0 = 10,0
Experiência em curso Preparatório para o ENEM	15 pontos
Modalidade do curso de graduação	Licenciatura=15,0 Bacharelado=10,0
Participação em projetos de pesquisa e/ou monitoria (por semestre de atividade)	2,0 cada (Máximo 10 pontos)
Total de pontos	Máximo de 50 pontos

### 6.3.2. Entrevista

<b>Itens de avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
Capacidade de expressar bem as experiências relatadas no currículo	12,5 pontos
Justificativa do interesse pelo projeto	12,5 pontos
Conhecimento e domínio técnico da área de atuação, inclusive tecnologicamente	12,5 pontos
Organização das ideias	12,5 pontos
Total de pontos	Máximo de 50 pontos

### 6.3.3. Vulnerabilidade Econômica<sup>1</sup>

<b>Itens de avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
Entrega de declaração comprobatória	50 pontos
Total de pontos	Máximo de 50 pontos

### 6.3.4. Prova didática

<b>Itens de avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
Abordagem de ideias centrais do ponto sorteado	12,5 pontos
Uso adequado do tempo	12,5 pontos
Uso adequado do material didático	12,5 pontos
Organização na exposição dos conteúdos (introdução, desenvolvimento e conclusão)	12,5 pontos
Total de pontos	Máximo de 50 pontos

---

<sup>1</sup> A não entrega do documento que comprove a situação econômica do aluno é motivo para sua eliminação do processo seletivo.

- a) Os critérios de análise dos candidatos priorizam a formação em licenciatura e a comprovada vulnerabilidade socioeconômica.
- b) O tema da prova didática, assim como o tempo, serão determinados pela Comissão.
- a) A entrevista terá a duração de 15 minutos.

#### 6.4. Calendário

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Divulgação do Edital	11 de agosto
Inscrições	14 a 17 de agosto
Divulgação da lista dos candidatos com o dia, horário e local para a realização das entrevistas e prova didática (para os candidatos a Apoio pedagógico – perfil 1, além do tema para o planejamento da aula.	18 de agosto
Realização da prova didática e entrevistas	21 de agosto – Física 22 de agosto – Apoio Pedagógico Perfil 2
Resultado final	24 de agosto
Assinatura do Termo de Compromisso na sala 69 do P1 – PROEXT	25 de agosto

### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1. Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.

7.2. A simples retirada do formulário e seu preenchimento não garante aprovação nesta seleção, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente edital.

7.3. Substituição, renovação e cancelamento de bolsas seguirão os critérios da Portaria nº 380 GR de 24 de abril de 2014.

7.4. Toda e qualquer situação pendente deve ser encaminhada à Coordenação do Curso Preparatório para análise.

7.5. A avaliação socioeconômica realizada neste Edital terá validade durante todo o período regular da graduação presencial em que o discente estiver matriculado. O auxílio poderá ser renovado até dois semestres após o tempo regulamentar do curso de graduação do discente. Em caso de transferência de curso, serão considerados nesta previsão, os períodos do curso anterior.

7.6. Os casos não previstos neste Edital deverão ser apreciados e definidos pela PROEXT ou pela Instância Superior.

Seropédica, 11 de agosto de 2017.

Roberto Carlos Costa Lelis  
Pró-Reitor de Extensão